

Tudo pronto para o início da III Feira da Louça

A cidade de Campo Largo está ultimando os preparativos para a realização da III Feira da Louça, Cerâmica e Porcelana, que acontecerá entre 12 e 14 de setembro, no Ginásio da Rondinha. O evento, que reunirá mais de quarenta empresas do Paraná e Santa Catarina, espera receber mais de 100 mil visitantes e girar negócios em torno de US\$ 7 milhões.

Atualmente Campo Largo tem sua economia baseada nesse setor, produzindo, por exemplo, 70% da produção nacional de porcelana do país. E somente a Porcelana Schmidt, que possui um grande parque industrial no município, detém aproximadamente 60% do mercado brasileiro de porcelana fina,

exportando ainda para todas as partes do mundo, principalmente para os Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Holanda e Nova Zelândia.

As fábricas da Schmidt estão divididas em três unidades, sendo uma em Campo Largo, com 1.200 funcionários; outra em Pomerode/SC, com 1.000 funcionários; e a terceira em Mauá/SP, com 800 funcionários. Segundo o diretor da empresa em Campo Largo, Ari Chemin, a Schmidt vê a Feira como meio de divulgação e consolidação da "Capital da Louça", o que é bom para a cidade e para sua economia.

Rainha da Cerâmica — Desde que foi eleita, em julho passado, a Rainha da Cerâmica, Elizângela Andréia Zorek,

A porcelana e sua história

Aproximadamente no século VII, desta era, a porcelana já era conhecida dos chineses. A porcelana limpa translúcida e branca da China, surgiu no mercado por volta do século IX.

Somente mil anos depois dos chineses é que surgiu na Europa a primeira porcelana branca. O introdutor foi o alquimista alemão Johann Friedrich Böttger, o qual em companhia do cientista Walter Von Tschirnhaus procurava uma fórmula para obter ouro, mas foi em vão.

Descobriram no entanto que, queimando-se diferentes qualidades de terra obtinham-se uma massa idêntica à porcelana. Em 1704, após ter achado essa massa, a qual deu a sua cor marrom, deveria ser chamada louça de grés, ao invés de porcelana. Conseguiu-se em 1709, com o emprego de novo tipo de terra, elaborar um produto igual à porcelana chinesa, tão admirada na Europa. A partir de 1710, iniciou-se a fabricação de porcelana branca na Europa.

História da porcelana fina no Brasil — A primeira fábrica de porcelana fina do Brasil foi a Porcelana Mauá, em Mauá (SP) que hoje não existe mais. Em 1943 é fundada com um grupo de em-

presários a Porcelana Real, também em Mauá (SP). Em 1945 é fundada a Porcelana Schmidt em Pomerode (SC) pela família Schmidt. Em 1948, em função da desmotivação dos empresários, que fundaram a Porcelana Real, os irmãos Schmidt, adquiriram o seu controle, ficando a Real e Schmidt sob a mesma direção, a de Arthur Schmidt, que hoje é o presidente da empresa.

Em 1956 a Porcelana Schmidt e Real, assumem o controle da então Cerâmica Brasileira, que era uma fábrica de louças existentes em Campo Largo (PR), fazendo também de porcelana e denominando-a Porcelana Steinata.

As três fábricas embora pertencessem aos mesmos donos, era autônomas, sendo que cada uma tinha a sua administração separada, sendo que somente em 1973 houve a fusão das três fábricas, passando a denominar-se Porcelana Schmidt S.A., detentora das marcas Real, Schmidt e Steinata.

Nesse ano de 1973 teve início a construção do maior forno de porcelana do mundo (134m de comprimento), que fica na Steinata, e que só foi concluído em 1976.

Unidade 1 - Pomerode-SC - 1.000 funcionários; **Unidade 2 - Campo Largo - PR** - 1.200 funcionários; **Unidade 3 - Mauá - SP** - 800 funcionários.



O que é a porcelana

A porcelana é um produto branco, impermeável e translúcido. Ela se distingue de outros produtos cerâmicos e especialmente da faiança e da louça, pela sua vitrificação que evita gretas (trincas no esmalte), transparência, resistência, completa isenção de porosidades e sonoridade (ao se bater numa peça, soa como sino). Obtem-se pela cozedura dupla (dupla coção, segundo a terminologia técnica) de uma mistura de caulim, argila, quartzo e feldspato.

Os materiais, cuidadosamente levados e purificados, são primeiramente modelados ao torno ou à forma, antes de serem submetidos à primeira ação de queima (primeira coção). Em seguida, recebem um esmalte especial, e só então é cozido (segunda coção) em formas a temperaturas elevadíssimas. Finalmente, os objetos porcelânicos são ornamentados por meio de cores vitrificáveis. Uma derradeira cozedura incorpora essas cores à superfície dos objetos.

À partir de 01/09/93 veja só as vantagens que você terá ao efetuar suas compras em nossa loja:

* Para compras em cheque você recebe na hora, em dinheiro, 0,25% do valor do cheque para compensar o I.P.M.F.

* Se você é aposentado tem direito a um desconto adicional de 5% (cinco por cento) em toda nossa linha de produtos.

* Se você é electricista, pedreiro, encanador ou carpinteiro, terá direito a um desconto adicional de 20% (vinte por cento) em toda nossa linha de ferramentas.

* Se você trabalha na Incepa, Lorenzetti, Schmidt, Polovi, ou quaisquer outras indústria cerâmica do município, aguarde, pois em breve terão descontos especiais.

Atenção: os descontos só serão válidos para pagamento à vista e para clientes que comprovarem a condição explícita na promoção.

CONSTRUA COM DIMBO MATERIAIS

Rua Joaquim de Andrade, 871
Tele-Vendas: 292-1250/392-1825

Irmãos Janiski Ltda

Você encontra — retífica de motores, serviços gerais de mecânica, chassi, lataria, pintura, vidraçaria, eletricidade e estofamento, além de uma grande variedade de peças para toda linha de caminhões Mercedes Benz. Com DESCONTOS de até 32% para pagamentos A VISTA ou em 4 VEZES SEM ACRÉSCIMO. VENHA CONFERIR!!!

Br 277 - Km 22 - N.º 2281 — Fone: 041-292-3533 Campo Largo -Pr.

Sessão da Câmara esquenta na guerra Weber X Achilles

A última sessão foi uma das mais curtas da atual Legislatura. Terminou às 22h10min, e os vereadores, que nas sessões anteriores haviam batido todos os recordes em número de pedidos de providências e de informações, desta vez não encaminharam nenhum ao Executivo. E o assunto principal da reunião acabou sendo a polêmica criada pelo vereador Achilles Munareto (PMDB) ao ter acusado seu colega Carlos Augusto Weber (PDT) que é advogado, de ter defendido e livrado da prisão um homem que roubou um arado na Colônia Figueiredo. A acusação de Achilles foi feita na sessão do dia 16 de agosto, e a réplica de Weber veio na sessão do dia 23.



Carlos Augusto Weber, vereador e advogado.

Discursando da Tribuna da Câmara, Weber rebateu as acusações de Munareto, identificando-o como falso moralista.

Semana passada a "Santa Inquisição" em sua versão moderna, pôs em julgamento meu comportamento ético profissional, por defender um campolarguense nato.

Não fui questionado pela sociedade ou pela Ordem dos Advogados do Brasil, mas por auto intitulado paladino da Justiça, por alguém que insiste em ser sem ter sido convidado, exemplo de moralidade e comportamento cristão. Por alguém que a todo instante se acha no direito e detentor dos poderes necessários para questionar a vida alheia, para julgar, absolver ou condenar. Por alguém que aos domingos empunha o evangelho e nos espelhos só vê refletida a alvura de seus vestidos e a confunde com a personalidade.

Por alguém que só se vê todo qualidades e virtudes, o próprio objeto da admiração, da inveja e do desejo alheio.

Ledo engano o homem achar-se capaz de alcançar tão elevado grau de perfeição a ponto de se pôr como juiz de seu semelhante.

Nos tempos de Cristo, tais julgadores da vida alheia, vestiam-se de branco, com bordados de ouro, andavam pelas praças e esquinas a espera de ouvintes de seus discursos, à cata da bajulação e admiração dos incautos.

Quando surgia qual-

quer oportunidade de serem vistos a praticar caridade, não existavam em trombejar e noticiar seu feito. Mas só assim agiam quando o fato poderia resultar em proveito próprio, caso contrário, abandonavam os pobres publicanos feridos à própria sorte à mercê de algum bom samaritano que por ali passasse. Alguns julgadores eram até sacerdotes, ocupavam importantes cargos no templo ou nas funções ministeriais.

A maioria deles não hesitava em demonstrar a própria arrogância perante o altar, em suas orações vangloriando-se de sua pureza enquanto os pobres publicanos nem os olhos erguiam aos céus cósncios de seus erros.

Certa vez, uma pobre mulher apanhada no próprio pecado, foi levada pelos amantes julgadores, à presença do Verdadeiro Julgador para lhe apanharem em alguma contradição. Ante a sábia proposta, onde aquele que estivesse isento do pecado deveria atirar a 1.ª pedra, evadiram-se um-a-um do local.

Em nossos dias tais julgadores da vida alheia, não só atiram a pedra como também deitam com o próprio vitima... antes ou após apedrejá-la...

Não venho aqui como juiz de meu colega de legislatura, tão pouco para informar a sociedade dos erros e defeitos alheios, primeiramente porque tenho espelho em casa, em segundo lugar porque procuro com meu trabalho servir a sociedade que me eleger. E somente a esta sociedade darei explicações de meus atos como homem público.

Não vou contribuir e me recuso a transformar essa Casa de Leis num aréopago como quer alguém...

Quando me faltam argumentos ou informações da vida alheia, especialmente da vida profissional de certo julgador paladino e me sinto

tentado agora nesse exato momento, pois humano que sou, a relatar inúmeras questões, que me foram apresentadas ao longo da semana por desafetos seus.

Procuo me conter, lhe dar o respeito que não tive, para não ter que rebatê-lo com a mesma sordida e repugnante arma — a difamação.

Mas que proveito traria ao povo campolarguense ou a mim mesmo, se nem candidato a deputado sou? Que vantagem poderia obter expondo meu colega ao vitupério e ao ridículo, às línguas ferinas e venenosas?

Certamente, ganharia apenas o desrespeito, o desprezo de meus colegas e da população da cidade. Seria eu mais um usurpador do poder. Usurpador sim, pois assim considero aqueles legisladores que não utilizam corretamente seu tempo em proveito do povo, mas de si próprios.

Não incorrirei no erro de tantos. Não descerei aos fétidos porões da vida alheia para justificar meus atos. Pois os que assim procedem, expõem suas vidas ao exame dos mexeriqueiros, deixando a si próprios corrigir-se, oportunizando a outros a condição de seus defeitos, e como o pavão na época da troca das penas, acaba por curvar-se despojado da soberba da beleza a descobrir que seus pés não são formosos quanto imaginava.

Não abrirei meus lábios pelo menos enquanto não conseguir resistir a essa tentação de responder no mesmo tom. Durma em paz meu opositor, pois não será desta vez ainda, que lhe abrirei os olhos para a realidade da vida. Tenho também meus defeitos e não me orgulho deles...

Após obter a devida

QUANTO AOS FATOS QUE DEU ORIGEM AO DISCURSO

— Após obter a devida

BOLETIM DA CÂMARA

CONSELHO DE BATEIAS

"O homem otimista tem bondade no olhar, amor no coração, silêncio nas palavras, sorriso nos lábios, felicidade no seu ser e confiança no Senhor". A frase foi citada pelo vereador Juarez Buttire de Oliveira quando assumiu a presidência do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bateias, no dia 1.º de junho. O otimista de Juarez, o apoio dos associados e da comunidade de Bateias vem produzindo bons resultados. Em menos de três meses de mandato já foi possível ter um caso onde reside o caseiro da sede do Conselho, agilizar o término do barracão e construir a cancha de futebol de areia. Entre as próximas realizações estão previstas a instalação de playground infantil, churrascarias e outras áreas de lazer. Será promovido brevemente um torneio de truco e um grande

João Zanlorensi também relatou sua participação como representante da Câmara de Campo Largo, em reunião realizada em Curitiba, na última 6.ª feira (20), sobre o manancial do Rio Passaúna. O vereador recebeu informações de que as obras de canalização do Rio Cambuí também serão iniciadas brevemente dentro do Programa do PROSAN.

Tabela de preços

PRODUTOS	LEMBRASUL	CHEMIN	DRUZIKI
Arroz parbolizado tipo 2 — 1kg	43,00	43,00	43,00
Açúcar (Diana) 1kg	35,90	38,00	35,60
Bombom pacote	25,90	29,00	26,70
Batata 1kg	29,50	18,00	24,00
Bolacha água e sal (Todeschini) 500gr	93,00	66,00	93,10
Café (Alvorada) 500gr	174,00	154,00	174,00
Cebola 1kg	48,40	35,00	44,00
Feijão tipo 2 — 1kg	58,90	49,00	65,00
Farinha de mandioca (Pinduca) 1kg	40,90	30,00	25,00
Farinha de trigo especial 1kg	44,00	37,00	45,00
Leite (Ninho) 400gr	199,50	199,00	210,00
Margarina (Trinor) 500gr	33,60	39,00	113,00
Massa de tomate (Elefante) 140gr	73,00	51,00	72,90
Macarrão com ovos (Todeschini) 500gr	71,00	64,00	59,00
Oleo de soja 900ml	79,90	52,00	59,00
Ovos 1dz	30,00	37,50	36,00
Pasta dental (Kolynos) 50gr	—	7,40	8,80
Papel higiênico (Lord) 40m	21,80	19,00	14,00
Sal (Diana) 1kg	17,50	15,00	17,00
Sabão em pedra (Gualira)	106,40	86,00	106,00
Sabão em pó (Omo) 500gr	45,50	32,00	42,00

Somados os preços dos mesmos produtos da cesta básica encontrados nos três supermercados, ontem (26) pela manhã, constatamos custo de Cr\$ 1.093,50 no Chemin, Cr\$ 1.213,30 no Druziki e Cr\$ 1.271,70 no Lembrasul. Comparando-se os custos dos mesmos produtos da cesta básica encontrados nos três supermercados verificamos aumento de 10,08% no Chemin, 9,66% no Druziki, e no Lembrasul 11,27%. O que resulta numa alta média de 10,33%.

autorização de meu cliente, passo a defendê-lo nesta Casa, uma vez que aqui fui atacado.

Certo cidadão campolarguense, aos seus 30 anos de idade, após perder seus pais e herdar a responsabilidade de ajudar na criação de outros 10 irmãos, após ver sua mercenária falir, após ser abandonado pela noiva, após perder todos os seus bens pessoais em decorrência da falência, furtou para seu trabalho um arado e mudas de batatas. contudo ao perceber logo seus erros, e não conseguindo conviver tranquilamente com a própria consciência, procurou este profissional e obteve a orientação de que deveria dirigir-se voluntariamente à Delegacia e confessar seus crimes, devolver os objetos e responder ao processo e à partir de então recomeçar sua vida.

Assim procedeu este jovem, que confessou além desses crimes, outros ainda, restituindo suas vítimas e colaborando com a justiça, sem ter sido preso, ao contrário, do que foi noticiado.

Nestes momentos, que muitas pessoas ao encontrarem-se em situação semelhante, procuram as drogas, o suicídio ou o aniquilamento, este homem por falar a verdade e confessar o crime, foi vítima do vitupério.

Entendo eu que quem envergonhado e arrependido confessa é digno de respeito, especialmente sendo campolarguense nato. Nesta terra que a tantos acolhe, uns para aqui enriquecer a sociedade com seu trabalho honesto e outros para enriquecer da sociedade e da exploração do trabalho humilde, ou através da sonegação de impostos. Outros acolhidos para um recomeço de vida sem ver

questionada sua vida na cidade de origem.

Finalmente entendo eu que não foi o fato em si que chamou a atenção de meu opositor, mas sim a oportunidade de me agredir, de me expor, de julgar meus atos, como se lhe fosse subalterno ou agregado.

Cristo certa vez alertou a um desses julgadores da vida alheia dizendo que se nós nos julgássemos a nós mesmos não seríamos julgados pelos outros e quando somos julgados pelos outros, somos repreendidos. E naquilo que acusamos nossos próximos somos também devedores...

Quando alguém arrependido e envergonhado procura meu escritório, mesmo um bandido, um criminoso, um pária da sociedade, porém arrependido de seu erro e disposto a recomeçar a vida, não encontro justificativa para não defendê-lo. Não de seu erro, mas seu direito à dignidade, não vou logo lhe perguntando se é adéptico ou leproso, ou portador de alguma moléstia contagiosa.

Nesse momento tenho que levar em consideração como profissional que sou, que a Constituição Federal estabelece expressamente que todos são inocentes até prova em contrário e que nenhum cidadão pode ser julgado sem exercer sua defesa através de advogado regularmente credenciado.

A prática nazifascista, de desmoralizar os adversários para não entrar na luta deve ser banida da nossa sociedade moderna.

Portanto todo bandido ou marginal, ou qualquer cidadão que desejar reintegrar-se à sociedade e que para isso dependa de meu trabalho profissional, porém arrependido, pode

procurar-me, inclusive o meu opositor quando arrependido de seu erro, e após pagos os honorários passarei o recibo como de praxe.

SOBRE GALINHAS ELADRÃO

As contestar o pronunciamento de Carlos Weber, Achilles Munareto disse estar tranqüilo em relação às suas denúncias e ressaltou:

"Continuarei a trazer nesta Casa as denúncias que me passaram, até o último dia do meu mandato. Quanto ao meu trabalho, lembro que tenho mais de 23 anos de trabalho comunitário, não são duas ou três ações isoladas..." Em seguida Achilles relatou a fábula de La Fontaine sobre a raposa que matava galinhas, foi presa pelo chacareiro e, arrependida, jurou nunca mais proceder daquela forma. O dono das galinhas então deixou a raposa encarregada de cuidar do galinheiro, até o dia em que ela voltou aos antigos hábitos e devorou todas as galinhas. Interpeleada pelo dono das galinhas sobre a insanidade de seu ato, a raposa respondeu: "Nada pude fazer para conter os meus instintos, é a minha natureza..."

Na réplica a Achilles, Carlos Weber lamentou o pronunciamento do colega e lembrou uma frase citada comumente quando se conta histórias de animais: "o cachorro perde o pelo mas não perde a manha". E terminou aconselhando o colega vereador: "Se o senhor não deseja difamar os outros, deve tomar mais cuidado com suas palavras. E já que parece entender tanto de galinhas, cuide do seu galinheiro..."

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de Cooperação Técnico Financeira com CNBB — Pastoral da Criança, com o objetivo de serem estabelecidos programas e ações que propiciem às crianças residentes no Município de Campo Largo, o seu desenvolvimento integral, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, na área de saúde, educação e vigilância nutricional, desde a gestação até os seis anos de idade, com prioridade para as comunidades de menor nível sócio-econômico.

Art. 3.º — Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º desta Lei, o Município poderá ceder servidores públicos municipais de seu quadro de pessoal alocados no Distrito de Bateias, para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão comunitária existentes no Município de Campo Largo.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Bateias, com o objetivo de serem estabelecidos programas e ações capazes de oportunizar a comunidade instalada no Distrito de Bateias, neste Município, condições de melhoria do nível sócio-econômico, através da realização de obras e da implantação de cursos voltados às atividades econômicas, culturais e esportivas.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de Cooperação Técnico Financeira com CNBB — Pastoral da Criança, com o objetivo de serem estabelecidos programas e ações que propiciem às crianças residentes no Município de Campo Largo, o seu desenvolvimento integral, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, na área de saúde, educação e vigilância nutricional, desde a gestação até os seis anos de idade, com prioridade para as comunidades de menor nível sócio-econômico.